



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 118/2019
25 de fevereiro de 2019.

Conceder férias a servidora pública municipal Valéria Queiroz e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira De Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Valéria Queiroz, por um período de 30 dias que serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados.

- Gozo de 20 dias, 06/03/2019 a 25/03/2019.

- Gozo de 10 dias, 21/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/02/2017 a 03/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de fevereiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal